

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DE PROJETOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019, DESTINADA À FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM OSC'S CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS.**

Às 10 horas, do dia 13 do mês de maio, do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reunião, localizada na Av. Nereu Ramos, 134 – Centro, Itapema-SC, a comissão de seleção de projetos, instituída pela Portaria n.º 000, tendo como integrantes os seguintes membros: Vanessa Correia, Vanessa Góes e Clerinton Paes de Farias, reuniram-se para recebimento dos envelopes “Proposta - Plano de Trabalho/Cronograma de desembolso” e “Documentação” relativo à Chamamento público nº 03/2019 que tem por objeto formalização de parceria com OSC's destinada a executar projetos culturais. Iniciou-se a etapa de análise do projeto e cronograma de desembolso do único proponente que apresentou projeto, a saber: proponente da única instituição que apresentou proposta: INSTITUTO CHRONOS DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ nº 07.882.768/0001-85. Aberta a proposta da Instituição CHRONOS a mesma atendeu satisfatoriamente com o objeto da parceria proposto. Com relação a descrição das ações a serem executadas e as metas a serem atingidas, o instituto deixou de especificar as ações da oficina de dança Hip-Hop. A comissão também registrou que seria oportuno que no quadro da equipe executora houvesse o registro do profissional que será o gestor do projeto bem como quais profissionais irão ministrar as formações. Também deve constar o orçamento e a justificativa da compra da maquina fotografica, ficando registrado que todo bem comprado deverá ficar posteriormente na secretaria competente. Sendo assim, o proponente atendeu a expectativa desta comissão, estando classificada para etapa seguinte. Ato contínuo passou-se para a fase da verificação dos requisitos para celebração da parceria e a não ocorrência de impedimentos, tendo em vista que somente uma única instituição apresentou proposta. A instituição atende os requisitos dispostos no art. 5 do Edital. Possui cadastro junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais. Detém capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria. Possui experiência desenvolvimento do objeto da parceria. Possui sede no município de Itapema. Não possui os impedimentos previstos no art. 5.2 do edital. A instituição demonstrou experiência na prestação do objeto proposto. No que diz respeito aos valores a instituição ofertou a proposta de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para desenvolver o projeto. Submetendo a proposta para o julgamento da tabela 02 (dois) a instituição CHRONOS obteve nota 08 (oito) estando classificada para a etapa de celebração de parceria. Foi lavrada a presente ata que, lida e em conformidade, segue assinada pelos membros da comissão de seleção e julgamento de projetos e pelo representante da Secretaria de administração Ronaldo Paulino.



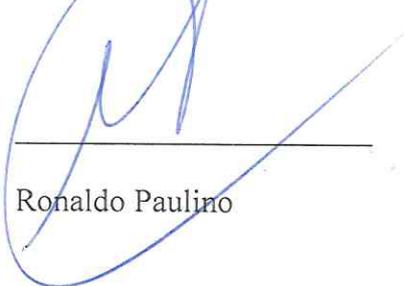
Vanessa Correia



Vanessa Góes



Clerinton Paes de Farias



Ronaldo Paulino